

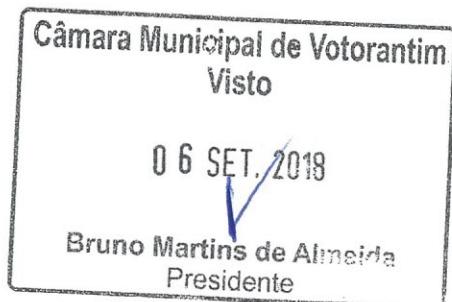


Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Ofício nº 660/18 CM



Votorantim, 03 de Setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 500/18, datado em 21 de agosto de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 236/18, de autoria da nobre vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico, apresentado durante a 27ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 21 de agosto de 2018, em atenção à solicitação da nobre Edil, informamos:

- a) O relatório solicitado permanecerá à disposição da Vereadora para a consulta em dia e horário agendado na Secretaria competente, tendo em vista as informações de confiabilidade;
- b) A arrecadação do IPTU/TSP, no geral, aumenta a cada exercício em razão da aplicação da correção monetária (exceção aos anos de 2017/2018), da inserção de novos cadastros, novas faces de quadra e mudanças cadastrais. O valor arrecadado com o IPTU/TSP em 2017 foi de R\$ 33.962.597,67, logo, até julho de 2018 foi de R\$ 22.451.588,72.
- c) Prejudicado;
- d) No ano de 2016 a inadimplência do IPTU/TSP ficou



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

na ordem de 26,21%. Especificamente, 12.892 contribuintes tiveram seus débitos inscritos em Dívida Ativa, totalizando R\$ 12.009.271,71.

Em 2017, a inadimplência foi de 27,37%. Foram inscritos em Dívida Ativa 13.373 contribuintes, totalizando R\$ 14.612.375,22.

No exercício atual, até o dia 13/08/2018, existiam 16.736 contribuintes em atraso.

e) Não há como se precisar se ocorrerá aumento de arrecadação do IPTU/TSP em 2018, isso porque, o lançamento geral, em reais, foi inferior ao do exercício de 2017 (diverso do ocorrido com as taxas de coleta de lixo, que foram lançadas em valores superiores). Em que pese a existência de um número maior de inscrições, tendo em vista as mudanças efetuadas nos dados cadastrais, decorrentes de novas avaliações e enquadramentos, que ocasionaram redução de várias bases de cálculo, houve a diminuição de impostos de determinados contribuintes, em relação aos lançados em anos anteriores.

f) Prejudicado;

g) Como dito acima, não há como se apurar se existirá qualquer aumento de arrecadação, decorrente do referido programa.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

Lançamento e Inadimplência do IPTU

ANO	QTDE.	IMP. PREDIAL	IMP. TERRITORIAL	TX. LIXO	EXPEDIENTE	TOTAL	QTDE. INADIMPLÊNCIA	VALOR INADIMPLÊNCIA
2015	38083	R\$ 22.141.947,50	R\$ 11.764.002,32	R\$ 4.582.656,73	R\$ 342.758,35	R\$ 38.831.364,90	10947	R\$ 9.661.674,37
2016	39815	R\$ 27.711.759,54	R\$ 12.069.534,81	R\$ 5.638.029,05	R\$ 394.169,58	R\$ 45.813.492,98	12892	R\$ 12.009.271,71
2017	41179	R\$ 33.276.019,53	R\$ 13.179.758,83	R\$ 6.492.509,17	R\$ 450.652,83	R\$ 53.398.940,36	13373	R\$ 14.612.375,22
2018	43024	R\$ 32.493.388,09	R\$ 13.604.745,07	R\$ 6.776.750,18	R\$ 464.390,47	R\$ 53.339.273,81	16736**	

* considerando códigos de cobrança 0,1,2,4

** parcial até 13/08/2018